



# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

## **Proposição Eletrônica nº 6874**

### ***REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO CABO PM LUIZ FERNANDO CORREIA, PELA LÚCIDA, FIRME E IMPRESCINDÍVEL ATUAÇÃO NO ATENDIMENTO À BEBÊ MARIA HELENA COMELLI***

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao **Cabo PM Luiz Fernando Correia**, pela *lúcida, firme e imprescindível atuação no atendimento à bebê Maria Helena Comelli*.

Ao propor a presente Moção, destaco que tenho a grata satisfação em parabenizar o Cabo PM **Luiz Fernando Correia**, pelo empenho e aplicação no atendimento à bebê Maria Helena Comelli, em seu dia de folga, realizando de pronto a manobra de Heimlich, obtendo êxito em desobstruir as vias de respiração da criança, o que o fez herói de uma família inteira.

Vale ressaltar que nosso congratulado é pessoa do mais alto gabarito profissional, céltre, notável, generoso, leal e acima de tudo, com grandeza de alma, sendo merecedor do reconhecimento da comunidade onde vive, não só por esse ato, mas por todos que acompanham sua vida dentro da Polícia Militar do Estado de São Paulo, em especial do 32º BPM-I.

Diante dos fatos narrados, este vereador não poderia deixar de prestar esta singela homenagem ao Cabo PM Luiz Fernando Correia, pela pro atividade e desenvoltura do mesmo no socorro da bebê, o que resultou no salvamento de mais uma vida. Grandes heróis merecem nosso reconhecimento!

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com o **Cabo PM Luiz Fernando Correia** e o aplaude efusivamente pela *lúcida, firme e imprescindível atuação no atendimento à bebê Maria Helena Comelli*.

Que do deliberado seja dado ciência ao homenageado, ao Comandante do 32º BPMI, Tenente Coronel PM **Renato Marcel Carbonari** e ao Comandante



# **Câmara Municipal de Assis**

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

*Fls. 2*

---

da Polícia Militar do Estado de São Paulo, Coronel PM **Marcelo Vieira Salles**, dando-lhes ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial deste Vereador.

**SALA DAS SESSÕES**, em 18 de novembro de 2019.

**SARGENTO VALMIR DIONIZIO**

*Vereador - PSD*

***Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.  
Para conferir o original, acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao\\_validar](https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar) e informe o  
número de proposição 6874.***

